



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2014 – SID 13.601.291-6
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

SEAB
Pág: 1
NUC/CONV

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
168/2014, FIRMADO COM O ESTADO DO
PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB, E O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, já qualificado, representado por seu Chefe do Poder Executivo, IVAN REIS DA SILVA, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.601.291-6, devidamente autorizado pelo Senhor Governador em 01 de setembro de 2015, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2014**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor da contrapartida municipal, a prorrogação da vigência e a necessária readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

O *caput* da Cláusula Oitava do Convênio passará a adotar a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do objeto deste convênio, os recursos totalizam o valor de R\$38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ R\$20.000,00 (vinte mil reais) sob a responsabilidade da SEAB, e R\$18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais) como contrapartida do MUNICÍPIO.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Os recursos para o exercício de 2015 estão inscritos na dotação orçamentária 4.4.90.52.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

Passa a integrar ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2014 – SID 13.601.291-6
PARTÍCIPIES: SEAB E O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

SEAB
Pág. 76
NUC00W

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência, de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, será prorrogada por mais 12 (doze) meses, totalizando 24(vinte e quatro) meses, com termo final em **02 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Ivan Reis da Silva
Prefeito de Terra Roxa

/els